



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8269 / Fax: (016) 3351-8266
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br
Site: www.ppgeq.ufscar.br



EDITAL N° 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFSCAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO OU DE
DOUTORADO – FLUXO CONTÍNUO - 2022**

*MODALIDADE PARA EXAME DE INGRESSO EM FLUXO CONTÍNUO NOS CURSOS DE MESTRADO OU
DE DOUTORADO DESTINADO A CANDIDATOS(AS) **COM BOLSA INTEGRAL APROVADA POR
AGÊNCIAS DE FOMENTO NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO E
PESQUISA OU EMPRESAS***

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico *Stricto sensu* ou de Doutorado na modalidade **Fluxo Contínuo** para o ano de 2022 de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital, destinado a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação ou de título de mestre, respectivamente, nas áreas de Ciências Exatas, Tecnologia ou Ciências Biológicas, com bolsa de estudo integral aprovada por agências de fomento nacionais ou internacionais ou instituições de ensino e pesquisa ou empresas.

As informações sobre o PPGEQ/UFSCar (corpo docente, áreas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (<https://www.ppgeq.ufscar.br>).

I. DOS PRAZOS

1 - O exame de ingresso para os cursos de Mestrado ou de Doutorado poderá ser solicitado a qualquer momento durante a vigência do presente Edital e apenas por candidato(a) portador(a) de diploma de graduação ou de título de mestre, respectivamente, e que já tenha bolsa de mestrado ou de doutorado com duração de no mínimo 24 ou 36 meses, respectivamente, aprovada por agência de fomento à pesquisa ou instituição externa de

32 ensino e pesquisa ou empresa.

33

34 i) A critério da CPG, o exame poderá não ser realizado, considerando a disponibilidade de
35 orientação e/ou condições de amparo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

36

37 **II. DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO**

38

39 2 - Este edital contempla apenas candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação
40 (para ingresso no Mestrado) ou de título de mestre (para ingresso no Doutorado) nas áreas
41 de Ciências Exatas, Tecnologia ou Ciências Biológicas.

42

43 3 - O(a)s candidato(a)s ingressantes nos Cursos de Mestrado ou de Doutorado do
44 PPGEQ/UFSCar realizarão pesquisas na área de concentração *Pesquisa e*
45 *Desenvolvimento de Processos Químicos*.

46

47 **III. DA INSCRIÇÃO**

48

49 4 - As inscrições para o exame de ingresso nos cursos de Mestrado ou de Doutorado do
50 PPGEQ/UFSCar por portadores(as) de diplomas de graduação ou de títulos de mestre,
51 respectivamente, com bolsa de estudo integral, será em fluxo contínuo de **28 de fevereiro**
52 **a 28 de novembro de 2022**, devendo respeitar as regras de tramitação da CPG, mediante
53 o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponível em
54 <https://forms.gle/CBjVguS5i3y7y5vi6>, e envio dos documentos elencados a seguir:

55

56 *4.1 – Inscrições para o Curso de Mestrado*

57 a) Cópias do CPF (CIC) e RG (Carteira de Identidade). **Não será aceita cópia da**
58 **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Caso o(a) candidato(a) seja
59 estrangeiro(a), apresentar cópia do passaporte (página contendo foto e número do
60 documento).

61 b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

62 c) Cópia do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo
63 Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de
64 Graduação ou, ainda, declaração de previsão de conclusão da graduação antes do
65 período de matrícula no curso de mestrado do PPGEQ.

66 d) Carta do(a) orientador(a), pertencente ao quadro de docentes do PPGEQ/UFSCar,

67 solicitando à CPG o exame de ingresso do(a) candidato(a) portador(a) de diploma
68 de graduação.

69 e) Cópia do documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e
70 pesquisa, ou empresa com comprovação da bolsa durante o período do curso de
71 mestrado (24 meses);

72 f) Plano de pesquisa (máximo 10 (dez) páginas, redigido com fonte Arial 11 e margens
73 de 3 cm, superior e esquerda, e 2 cm, inferior e direita);

74 g) Cópia simples do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a)
75 (<https://lattes.cnpq.br>).

76

77 4.2 – Inscrições para o Curso de Doutorado

78 a) Cópias do CPF (CIC) e RG (Carteira de Identidade). **Não será aceita cópia da**
79 **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Caso o candidato seja estrangeiro,
80 apresentar cópias do passaporte (página contendo foto e número do documento).

81 b) Cópias do Diploma e Histórico Escolar da Graduação de Instituição de Ensino
82 Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou reconhecido no Brasil, em
83 caso de diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira.

84 c) Cópias do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado de Instituição de Ensino Superior
85 reconhecida pelo Ministério da Educação ou reconhecido no Brasil, em caso de
86 Diploma de Mestrado emitido por Instituição estrangeira, ou, provisoriamente, de
87 certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, ainda, declaração de previsão de
88 conclusão do Mestrado antes do período de matrícula no curso de Doutorado do
89 PPGEQ.

90 d) Carta do(a) orientador(a), pertencente ao quadro de docentes do PPGEQ/UFSCar,
91 solicitando à CPG o exame de ingresso do(a) candidato(a) portador(a) do título de
92 mestre.

93 e) Cópia do documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e
94 pesquisa, ou empresa, com comprovação da bolsa durante o período do curso de
95 doutorado (mínimo 36 meses);

96 f) Plano de pesquisa (máximo 10 (dez) páginas, redigido com fonte Arial 11 e margens
97 de 3 cm, superior e esquerda, e 2 cm, inferior e direita)

98 g) Cópia simples do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a)
99 (<https://lattes.cnpq.br>).

100

101

102 **Observações:**

103

104 i. se for apresentado certificado de conclusão (graduação ou mestrado), a matrícula
105 será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma registrado
106 em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula; caso
107 contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa;

108 ii. se for apresentada declaração de previsão de conclusão da graduação ou de
109 mestrado, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do
110 certificado de conclusão do curso de graduação ou de mestrado em um prazo
111 máximo de 06 meses, contados a partir da data de matrícula. Neste caso, vale
112 também o disposto na observação anterior no que diz respeito ao prazo para
113 apresentação do respectivo diploma;

114 iii. no caso de portadores(as) do diploma de graduação (para candidato(a)s ao
115 mestrado) ou de mestrado (para candidato(a)s ao doutorado) emitido por Instituição
116 estrangeira que não tenha sido previamente reconhecido, se o(a) candidato(a) for
117 aprovado(a) no processo seletivo, ele(a) terá 12 meses, contados a partir da
118 matrícula no curso, para providenciar a regularização; caso contrário, o(a) aluno(a)
119 será desligado(a) do Programa.

120 iv. Os documentos constantes nos itens de “a” a “g” (nesta sequência) das seções 4.1
121 ou 4.2 devem ser escaneados e salvos em UM ÚNICO ARQUIVO no formato
122 *Portable Document Format* (PDF). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte
123 maneira: <<especificar Mestrado/Doutorado>>_FluxoContínuo_Nome do
124 Candidato(a)_Edital 01-2022.pdf e enviado para o seguinte endereço
125 <https://forms.gle/CBjVguS5i3y7y5vi6>;

126 v. Na falta de qualquer documento obrigatório acima elencado, a inscrição do(a)
127 candidato(a) será indeferida;

128 vi. Não será permitida a inscrição de candidato(a)s que já foram desligados no
129 respectivo curso em decorrência da aplicação do Art. 29 do Regimento Interno do
130 PPGEQ/UFSCar (vide <https://www.ppgeq.ufscar.br/documentos/regimentos/2015>).

131 vii. Somente serão analisadas pela Comissão de Seleção inscrições realizadas dentro
132 do período de vigência do presente Edital (**28 de fevereiro a 28 de novembro de**
133 **2022**).

134

135

136

137 IV. DA AVALIAÇÃO

138

139 5 - A análise da documentação de inscrição e a avaliação do(a) candidato(a) ao curso de
140 Mestrado ou de Doutorado serão realizadas por comissão examinadora especialmente
141 nomeada para tal função pela CPG. Esta comissão será composta por 03 (três) membros
142 do quadro de docentes do PPGEQ/UFSCar. Esta comissão avaliará a maturidade científica
143 do(a) candidato(a) para desenvolver o projeto proposto.

144

145 6 - Ao final do exame de ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado do
146 PPGEQ/UFSCar, a comissão examinadora deverá deliberar se aprova ou não o ingresso
147 do(a) candidato(a) no curso e emitir um parecer circunstanciado.

148

149 a) A comissão examinadora, se aprovar o ingresso do(a) candidato(a) no curso de Mestrado
150 ou de Doutorado, poderá, se julgar conveniente, sugerir modificações no plano de pesquisa
151 apresentado; essas modificações deverão ser realizadas antes que a CPG possa
152 homologar a entrada do(a) candidato(a) no PPGEQ.

153

154 b) A aprovação de ingresso do(a) candidato(a) no curso de Mestrado ou de Doutorado do
155 PPGEQ/UFSCar, bem como o plano de pesquisa apresentado, serão homologados pela
156 CPG.

157

158 c) A comissão examinadora e a data/local de realização do exame serão divulgadas no site
159 do PPGEQ/UFSCar (www.ppgeq.ufscar.br).

160

161 **Observação** – Enquanto perdurar as restrições de acesso presencial aos *campi* da UFSCar
162 devido à pandemia da COVID-19, o exame será realizado virtualmente por meio da
163 ferramenta *Google Meet* (o link da sala será divulgado oportunamente no site do
164 PPGEQ/UFSCar ou enviado por e-mail ao(à) candidato(a)).

165

166 V. DOS RECURSOS

167

168 7 - O(A) candidato(a) cuja inscrição foi indeferida poderá interpor recurso devidamente
169 justificado por escrito (modelo no Anexo II), apresentando-o por meio eletrônico (e-mail:
170 ppgeq-coordenacao@ufscar.br) até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados
171 das etapas do exame (vide Cronograma - Anexo I).

172

173 **Observação.** O resultado do julgamento apontando as razões de procedência ou
174 improcedência dos recursos relacionados à inscrição indeferida será divulgado no site do
175 PPGEQ/UFSCar (www.ppgeq.ufscar.br) até 02 (dois) dias úteis após o pedido de
176 interposição de recurso pelo(a) candidato(a) (vide Cronograma - Anexo I).

177

178 **VI. DA MATRÍCULA**

179

180 8 - O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá realizar a matrícula dentro
181 do prazo estipulado pelo PPGEQ no endereço <https://forms.gle/CBjVquS5i3y7y5vi6>.

182

183 **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

184

185 9 - Estas normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGEQ (vide
186 <https://www.ppgeq.ufscar.br/documentos/regimentos/2015>).

187

188 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-EQ.

189

190 11 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG-EQ.

191

192 **Normas avaliadas e aprovadas na 257ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-**
193 **Graduação do PPGEQ, realizada em 02 de fevereiro de 2022.**

194

195

196

197

Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli
Coordenador do PPGEQ-UFSCar

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/02/2022
Prazo para impugnação do edital ou solicitações de esclarecimentos	16 a 18/02/2022 (até às 18h00)
Divulgação do resultado de impugnação do edital e solicitações de esclarecimentos	23/02/2022
Período de inscrição fluxo contínuo (https://forms.gle/CBjVquS5i3y7y5vi6)	28/02 a 28/11/2022 (até às 18h00)
Publicação do deferimento ou indeferimento da inscrição	Até 05 (dois) dias úteis após a data de inscrição
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação do indeferimento da inscrição
Divulgação da Comissão Examinadora	Até 02 (dias) dias úteis após o encerramento do prazo de recursos
Prazo para impugnação da Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação
Divulgação da nova comissão Examinadora, caso alguma impugnação tenha sido deferida	Até 02 (dois) dias úteis após impugnação
Divulgação de data e local para a realização do exame de ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado	Até 02 (dois) dias úteis após o encerramento dos prazos de recursos
Divulgação do resultado do exame de ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado	Até 05 (dois) dias úteis após a realização do exame
Prazo para solicitação de recurso contra o resultado da seleção	Até 02 (dias) dias úteis após a divulgação do resultado do exame
Matrícula (fluxo contínuo)	Datas e horários divulgados no site do PPGEQ ou por E-mail

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Cidade, data.

Para: Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli
Coordenador do PPGEQ/UFSCar

Ref.: Solicitação de <<impugnação/esclarecimento>>

Edital 01/2022 – Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar para o Curso de Mestrado ou de Doutorado – Fluxo Contínuo - 2022

Eu, <<nome>>, portador do C.P.F. no. <<número> e R.G. no. <<número>>, inscrito no **Processo de Seleção de candidato(a)s ao curso de <<mestrado/doutorado>>** do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar, Edital 01/2022**, venho, por meio deste, interpor recurso com o objetivo de <<especificar o objetivo>> mediante a seguinte justificativa <<detalhar as razões que fundamentam a solicitação>>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidato(a)